

Prestação de trabalho fora da RAEM a empregador matriculado no Fundo de Segurança Social (FSS)

C/3

Declaração

Para o Fundo de Segurança Social: Declaro que o trabalhador abaixo indicado foi recrutado pelo empregador em Macau e foi destacado para prestação de trabalho no exterior, com os seguintes dados:

I Dados do empregador matriculado no FSS			
Nome da entidade patronal		N.º de matrícula do empregador no FSS	
Empregador / representante legal Nome		Empregador / representante legal Designação de categoria	
II Dados relativos ao destacamento			
Nome do trabalhador		N.º do BIRM	
Período de destacamento*	De ___ dia ___ mês até ___ dia ___ mês ___ ano * O período de destacamento é relativo ao ano civil anterior à atribuição do montante.	Total dos dias de destacamento	
Funções desempenhadas			
Motivo de destacamento			
Nome da entidade patronal no exterior	Deve ser apresentado o comprovativo do exercício da actividade do empregador no exterior relativo ao ano anterior à atribuição do montante, como por exemplo: conhecimento de contribuição industrial ou relatório anual, devidamente emitido pelo Governo do local ou com o carimbo do Governo.		
Relação entre o empregador no exterior e o empregador em Macau	Deve ser apresentado o documento sobre o tipo de relação, relativo ao ano civil anterior à atribuição do montante. No caso de se tratar do mesmo empresário individual ou de alguns sócios idênticos, é necessário apresentar-se o registo comercial, do qual consta o nome do empresário individual ou os nomes de todos os sócios.		
País / região do destacamento (Deve indicar-se o endereço completo)	País / região: Endereço:		

Tomei conhecimento de que a prestação de falsas declarações, informações inexactas ou inverídicas é susceptível de procedimento criminal.

O Empregador / Representante legal

Assinatura (conforme o doc. comprovativo de identificação) e carimbo do empregador
_____ dia _____ mês _____ ano

Observação: O empregador ou representante legal deve entregar os documentos acima referidos e tem de apresentar fotocópias do contrato de trabalho ou registo de pagamento de vencimentos relativos ao período de destacamento do trabalhador no ano civil anterior à atribuição do montante, bem como os outros documentos comprovativos solicitados pelo Fundo de Segurança Social.